



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAMIRANGA - CE**  
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

**REQUERIMENTO Nº67/2021**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e o Sr. Antônio Gleidison Venuto de Lima Secretário de Infraestrutura.

**REQUERENDO-LHE: Pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, ou seja, adicional de 40% do salário mínimo aos coletores de lixo e garis.**

**JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista diante da exposição a agentes prejudiciais á saúde por meio de lixo urbano, diante da portaria do Ministério do Trabalho 3214/78 em seu artigo 192 que garante a esses trabalhadores grau máximo de insalubridade e hoje só ganham metade do que deveria ser.**

Guaramiranga, 25 de Agosto 2021.

APROVADO EM 26/08/21  
*João Carlos Texeira Barrozo*  
PRESIDENTE

*João Carlos Texeira Barrozo*  
João Carlos Texeira Barrozo  
PRESIDENTE

*Raul Lucas Franco Barrozo*  
RAUL LUCAS FRANCO BARROZO  
VEREADOR PROPONENTE

*Francisco Jerry de Souza*  
FRANCISCO JERRY DE SOUZA –  
VEREADOR PROPONENTE

*Ricardo Sergio de Souza Lima*  
RICARDO SERGIO DE SOUZA LIMA  
VEREADOR PROPONENTE